



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 763/2017

Manifesta apelo ao Excelentíssimo Senhores Denis Eduardo Andia quanto à construção de passeio público nas ruas que dão acesso ao local, onde atualmente, é realizada avaliação para habilitação de condutores de ônibus e caminhões no Residencial Furlan.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, próximo ao local em epígrafe há também, uma escola que atende vários bairros dessa região do Município.

CONSIDERANDO que os alunos provenientes dos Bairros Icaraí, Batagin, São Joaquim, Vila Oliveira e Augusto Cavalheiro, caminham no trajeto de ida e volta à escola, pela via destinada a veículos, devido à falta de calçamento, se expondo assim, a riscos de atropelamento.

CONSIDERANDO que no trajeto, tanto de ida como de volta à Unidade Escolar, os alunos conversam, brincam, brigam, trocam ideias, tudo de forma distraída, a distração no caso específico pode ser fatal e custar a vida de uma criança inocente.

CONSIDERANDO que, proporcionar segurança à população é dever do Poder Executivo e este é um caso explícito de buscar prevenção, a fim de se evitar lamentações posteriores.

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela aos Excelentíssimos Senhores Denis Eduardo Andia quanto a construção de passeio público nas ruas que dão acesso ao entroncamento das Ruas Dr Felício Nogueira com a Alberto Lira, no Residencial Furlan, local onde, atualmente, é realizada avaliação de habilitação de condutores de ônibus e caminhões.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 28 de setembro de 2017.

Gustavo Bagnoli
-vereador-

PROTOCOLADO 11943/2017 - 29/09/2017 12:16